



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

NOTIFICAÇÃO N° 76/2023

Ao.: Exmo Senhor Prefeito Municipal
Md.: Josimar Marques Barbosa – Marquinhos

Senhor Prefeito,

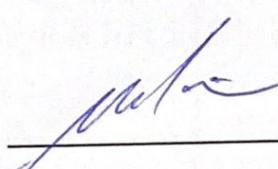
Essa comissão em analise ao Projeto de Lei 178/2023 ao qual se encontra nessa comissão não foi possível constatar previsão orçamentaria na LOA 2024 para ao cumprimento da vigente Lei nº 11.738 de 2008 que regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Solicitamos informações e comprovações de que há previsão para o cumprimento dessa Lei. Ficamos no aguardo para que possamos dessa forma fazermos uma tramitação transparente e com eficiência no Projeto de Lei 178/2023.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE.

Câmara Municipal de Paranatinga-MT, 08 de novembro de 2023.

Wellington Miranda Passos

Presidente


Cleiton Rodrigues da Silva

Membro


Josevaine Silva de Souza

Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANATINGA-MT
CNPJ: 15.023.97/0001-24
27-33-23
E-